

Of. Nº. 1587/2023 - C.E.

Salvador, 30 de agosto de 2023.

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex^a, em anexo, cópia da Moção nº. 26.688/2023, de autoria do Deputado Sandro Regis, manifestando pesar pelo falecimento do Sr. Herlon Brandão.

Com as expressões de pesar desta Casa Legislativa, apresentamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

Ao Exmº. Sr.

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito Municipal

ITABUNA-BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 31/08/2023 12:18

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023C78D34>



MOÇÃO 26.688/2023

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Herlon Brandão.

Faleceu no início da noite deste domingo, dia 20, no hospital Calixto Mildej, vítima de complicações clínicas, o ex-vereador itabunense Herlon Brandão. Ex professor de Física da Universidade Estadual de Santa Cruz, ele completaria 77 anos no próximo dia sete de setembro.

Graduado em bacharelado em Física pela Universidade Federal da Bahia, em 1972, Herlon Silva Brandão era filho do também ex-vereador Filemon Brandão. Foi um dos fundadores do curso de Física da Uesc.

Ex-dirigente dos extintos PDS e PFL, Herlon foi considerado uma das lideranças carlistas no sul da Bahia. Vereador em Itabuna por três mandatos consecutivos, foi também diretor do extinto CSU-Centro Social Urbano.

Casado com a professora aposentada Graça, deixa três filhos.

Encaminhe-se aos familiares do falecido Herlon Brandão, à Câmara de Vereadores do município de Itabuna, à Prefeitura Municipal, ao sistema de comunicação local e a toda comunidade do município, o nosso voto de pesar por tão sentida perda.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2023.

Deputado Sandro Régis

Quadro de Assinaturas

Assinado por SANDRO DE OLIVEIRA REGIS em 21/08/2023 11:17

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20237A4326>

